



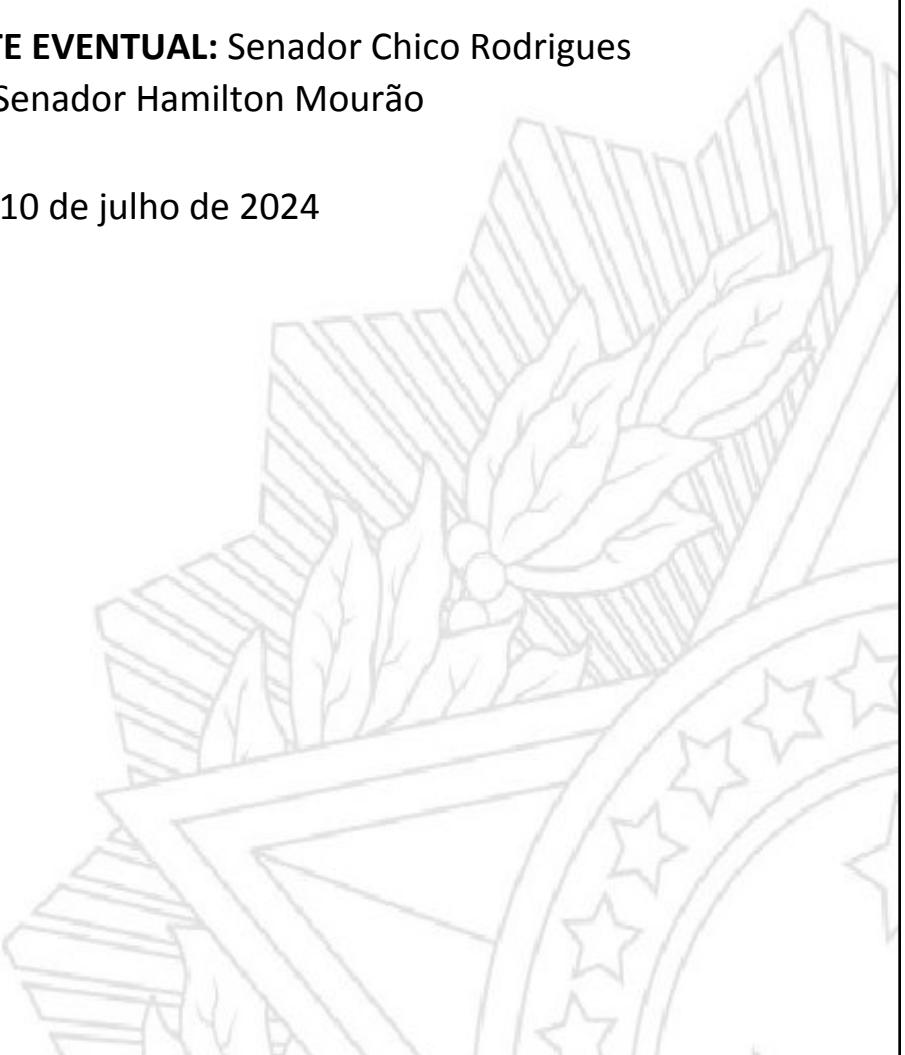
# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 33, DE 2024

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 22, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor LUCIANO MAZZA DE ANDRADE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Singapura.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Chico Rodrigues  
**RELATOR:** Senador Hamilton Mourão

10 de julho de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8307545772>

## PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 22, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor LUCIANO MAZZA DE ANDRADE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Singapura.*

Relator: Senador **HAMILTON MOURÃO**

É trazida ao exame desta Comissão a Mensagem nº 22, de 2024, referente à indicação, pelo Presidente da República, do Senhor LUCIANO MAZZA DE ANDRADE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Singapura.

Por exigência constitucional, cabe ao Senado Federal aprovar, por voto secreto, a indicação de chefes de missão diplomática de caráter permanente. Por sua vez, o Regimento Interno atribui o exame da matéria à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O Embaixador Luciano Mazza de Andrade bacharelou-se em Direito pela Universidade de São Paulo e concluiu mestrado em Direito Europeu, com mérito, pela prestigiosa Escola de Economia e Ciência Política de Londres (LSE). Sua tese no Curso de Altos Estudos tratou do fortalecimento institucional do MERCOSUL. Tornou-se Ministro de Primeira Classe em 2023.

O indicado exerceu diversas e relevantes funções ao longo de sua carreira. No Brasil, chefiou a Coordenação-Geral de Contenciosos, a Divisão de Negociações Extrarregionais do Mercosul II, o Departamento de Promoção Tecnológica e a Secretaria de Comunicação e Cultura. No exterior, fez parte dos quadros da Embaixada em Londres, da Delegação Permanente junto à ALADI e ao MERCOSUL, da Missão junto à União Europeia, da Embaixada em Camberra e da Embaixada em Lisboa. Atualmente é Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Propriedade Intelectual do Itamaraty.

Feito breve resumo do currículo do indicado, passo a tratar da República de Singapura, com destaque para as relações bilaterais com o Brasil.

Singapura é um microestado do Sudoeste Asiático, situado entre Malásia e Indonésia. Sua área terrestre é de apenas 720km<sup>2</sup>, equivalente à extensão do município de Goiânia. Trata-se de um País relativamente jovem, apenas conquistando sua independência em 1965, após décadas de ocupação britânica e a dissolução da Federação Malaia. O Brasil foi o primeiro país latino-americano a reconhecer o novo Estado, com o estabelecimento de relações bilaterais em 1967. Temos Embaixada em Singapura desde 1979, e a Embaixada de Singapura foi instalada em Brasília no ano de 2013.

A aposta nas relações bilaterais deu muito certo. A economia singapurense teve crescimento vertiginoso após a sua independência, com a multiplicação do produto interno bruto da ordem de quinze vezes entre 1960 e 1980. Atualmente, o país é um dos principais *hubs* financeiros e logísticos globais, com importante convergência de capitais norte-americanos, japoneses, europeus, indianos e chineses.

Segundo informações prestadas pelo Itamaraty, Singapura atingiu no ano de 2023 a invejável posição de 8º maior destino das exportações brasileiras, à frente de parceiros muito mais tradicionais como a Alemanha e o Japão. Nossa pauta exportadora esteve concentrada ao redor do petróleo, com a exportação de óleos brutos e refinados e de plataformas e embarcações. A Petrobrás é ator fundamental nas relações bilaterais, com a participação dessa estatal na instalação e na operação de plataformas de exploração de petróleo em águas profundas. Outras empresas brasileiras, como a Seara, a Embraer, a WEG, a Vale e a Tramontina também estão presentes em Singapura.

A cooperação bilateral é extensa, cobrindo temas variados como comércio e investimentos; ciência, tecnologia e inovação; meio ambiente; defesa; infraestrutura; transportes; e segurança alimentar.

Desde o ano de 2007, quando firmado memorando de entendimento sobre cooperação em comércio e investimentos, o catálogo de acordos bilaterais e trilaterais ganhou fôlego. Os países firmaram instrumentos vinculantes e não vinculantes sobre cooperação, isenção de vistos e dupla tributação. Em dezembro passado, foi firmado o Acordo de Livre Comércio entre MERCOSUL e Singapura, ainda não recebido neste Congresso Nacional.

Nas últimas décadas, as visitas de alto nível têm se intensificado. O Ministro de Relações Exteriores de Singapura visitou nosso País em duas oportunidades no ano passado, para o recém-inaugurado mecanismo de consultas bilateral e para a Cúpula do MERCOSUL, e espera-se que retorne ao Brasil em novembro deste ano, ao lado do respectivo dignitário, para a Cúpula do G20. Do lado brasileiro, a última visita a Singapura de Chefe de Estado ocorreu em maio de 2018, pelo então Presidente Michel Temer.

Por fim, destaco que o aumento dos encontros de alto nível pode também ser aproveitada no contexto da diplomacia parlamentar, a exemplo da inclusão de visita à Câmara dos Deputados na recente vinda do Chanceler de Singapura ao Brasil. Da parte deste Senado Federal, convém mobilizar o Grupo Parlamentar Brasil-Singapura, estabelecido em 2014 e instalado em 2019.

Senhoras e Senhores Senadores, ao concluir o relatório, que não está sujeito a voto aberto, aproveito para novamente cumprimentar o indicado, Embaixador Luciano Mazza, ressaltando as grandes oportunidades associadas à posição de Embaixador do Brasil em Singapura.

É o que tinha a expor a esta Comissão.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



gd2024-07375

Assinado eletronicamente, por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8307545772>



## Relatório de Registro de Presença

### 9ª, Extraordinária

#### Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)		
TITULARES	SUPLENTES	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÉGO
RANDOLFE RODRIGUES		2. SERGIO MORO
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	3. IVETE DA SILVEIRA
FERNANDO DUEIRE		4. ANDRÉ AMARAL
MARCOS DO VAL	PRESENTE	5. CARLOS VIANA
CID GOMES		6. VAGO
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	7. IZALCI LUCAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
DANIELLA RIBEIRO		1. OTTO ALENCAR
NELSINHO TRAD	PRESENTE	2. OMAR AZIZ
MARA GABRILLI		3. MARGARETH BUZETTI
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO
JAQUES WAGNER	PRESENTE	5. BETO FARO
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	7. FLÁVIO ARNS

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTES	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO
ROSANA MARTINELLI	PRESENTE	2. WILDER MORAIS
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	3. MAGNO MALTA

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. CIRO NOGUEIRA
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS

### Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL  
ELIZIANE GAMA  
ZENAIDE MAIA  
PAULO PAIM



## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

#### Indicação de Embaixadores

MSF 22/2024 - Luciano Mazza de Andrade - SINGAPURA

Início da Votação: 10/07/2024 10:31:28

Fim da Votação: 10/07/2024 02:07:54

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)</b>	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou
1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	
Randolfe Rodrigues (S/Partido)	
2. Sergio Moro (UNIÃO)	
Renan Calheiros (MDB)	votou
3. Ivete da Silveira (MDB)	votou
Fernando Dueire (MDB)	
4. André Amaral (UNIÃO)	
Marcos do Val (PODEMOS)	
5. Carlos Viana (PODEMOS)	
Cid Gomes (PSB)	
6. VAGO	
Alessandro Vieira (MDB)	votou
7. Izalci Lucas (PL)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)</b>	
Daniella Ribeiro (PSD)	
1. Otto Alencar (PSD)	
Nelsinho Trad (PSD)	votou
2. Omar Aziz (PSD)	
Mara Gabrilli (PSD)	
3. Margareth Buzetti (PSD)	votou
Vanderlan Cardoso (PSD)	votou
4. Sérgio Petecão (PSD)	
Jaques Wagner (PT)	votou
5. Beto Faro (PT)	
Humberto Costa (PT)	votou
6. Fabiano Contarato (PT)	
Chico Rodrigues (PSB)	votou
7. Flávio Arns (PSB)	votou
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Astronauta Marcos Pontes (PL)	votou
1. Carlos Portinho (PL)	não computado
Rosana Martinelli (PL)	votou
2. Wilder Morais (PL)	
Tereza Cristina (PP)	votou
3. Magno Malta (PL)	
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Esperidião Amin (PP)	votou
1. Ciro Nogueira (PP)	
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	votou
2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	

**Votação:**

**TOTAL 16    SIM 16    NÃO 0    ABSTENÇÃO 0**

**Senador Renan Calheiros  
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 10/07/2024

## DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 22/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR LUCIANO MAZZA DE ANDRADE, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DE SINGAPURA, COM 16 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

10 de julho de 2024

Senador Chico Rodrigues

Presidiu a reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8307545772>